



PORTARIA Nº 000427/2026 - DE 19/08/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **GLAUCIA GASPARINI**, matrícula 10986, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o respectivo vencimento base, nos termos do artigo 59, Inciso III, da Lei Complementar nº 089/2015 e Memorando nº 001263/2026/GABINETE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezanove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***.***
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***.***
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

